

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO
6. ESTIMATIVAS DE PREÇO
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO
8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO
9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS
11. MODALIDADE ESCOLHIDA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS
13. IMPACTOS AMBIENTAIS
14. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO
15. ANEXO I – MAPA DE RISCO

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA, por meio de seus municípios consorciados, tem enfrentado desafios relevantes na garantia de condições adequadas de segurança e saúde no trabalho, em razão da necessidade contínua de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos servidores públicos que atuam em diversas frentes de serviços.

A ausência ou insuficiência de EPIs adequados, bem como a falta de padronização dos equipamentos atualmente utilizados, tem comprometido a segurança dos trabalhadores, expondo-os a riscos ocupacionais decorrentes das atividades desempenhadas nas áreas de limpeza urbana, obras, manutenção de vias, serviços operacionais, saúde, entre outros. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que possibilitem aos municípios consorciados garantir a proteção da integridade física de seus servidores, atender às normas de segurança do trabalho, reduzir a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, bem como promover melhores condições de trabalho.

A contratação na forma consorciada mostra-se plenamente justificável, pois possibilitará ganhos de escala, padronização técnica dos equipamentos, otimização da gestão dos recursos públicos e maior economicidade, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a presente contratação visa suprir a necessidade coletiva dos municípios consorciados, assegurando o fornecimento contínuo e adequado de EPIs, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, para a prevenção de riscos ocupacionais e para o cumprimento das obrigações legais relacionadas à segurança do trabalho.

A licitação será conduzida pelo Consórcio Público, na qualidade de Órgão Gerenciador, no âmbito de procedimento licitatório compartilhado, com vistas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, isonomia, competitividade e padronização.

Considerando que o objeto da contratação consiste em bens com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, amplamente comercializados no mercado, resta caracterizada a natureza de bens comuns, tornando juridicamente adequada e tecnicamente recomendável a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, incisos XLI e XLV, e do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, dos municípios consorciados.

Para aqueles municípios que ainda não tem o PCA, se justifica devido a Transição normativa e adaptação à Lei de Licitações. Alguns municípios consorciados ainda se

encontra em processo de transição e adaptação à Lei 14.133/2021, o que inclui a capacitação dos servidores, adequação dos sistemas internos, revisão de rotinas administrativas e construção de instrumentos de planejamento, como o PCA.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Com o objetivo de assegurar o fornecimento adequado e eficiente, faz-se necessário estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho. Nesse contexto, para a contratação de **empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender às necessidades dos entes consorciados**, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com tecnologia atualizada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da **ABNT** e devidamente certificados pelo **INMETRO**, quando aplicável, bem como possuir **Certificado de Aprovação (CA)** válido, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Os equipamentos deverão atender plenamente às necessidades dos municípios consorciados, garantindo proteção eficaz aos usuários, conforto, ergonomia, durabilidade e adequação às atividades desempenhadas.
- A empresa contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que os EPIs estejam livres de defeitos de fabricação, bem como fornecer garantia mínima conforme legislação aplicável e especificações do fabricante.
- A contratada deverá disponibilizar, sempre que necessário, orientações técnicas quanto ao uso adequado, conservação, higienização e substituição dos EPIs, podendo, a critério da Administração, realizar treinamento ou instrução aos usuários.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados

de nota fiscal, contendo identificação do produto, marca, modelo, lote, número do CA (quando aplicável) e demais informações necessárias à rastreabilidade.

- Sempre que possível, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem menor impacto ambiental, com materiais sustentáveis, possibilidade de reciclagem e redução de resíduos.
- Os EPIs deverão atender rigorosamente às normas de segurança do trabalho, garantindo a proteção contra os riscos ocupacionais a que se destinam.
- O prazo de entrega deverá ser compatível com a necessidade dos municípios consorciados, sendo estabelecido, de forma geral, o prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo disposição diversa no instrumento convocatório.
- As condições comerciais deverão observar os princípios da economicidade, eficiência, transparência e competitividade, conforme preceitos da Administração Pública.
- A comprovação de capacidade técnico-operacional deverá ser realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, podendo ser objeto de diligência por parte da Administração.

A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução do objeto, sendo inteiramente responsável por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos causados, não cabendo ao CODAMMA ou aos municípios consorciados qualquer ônus decorrente.

**Será necessário realização de vistoria prévia, após sessão de lances o pregoeiro deverá solicitar dentro do prazo de 2 horas, podendo prorrogar pelo mesmo período a apresentação de folders, catálogos, fotos, descrições do produto que obrigatoriamente deverão constar em português. Se porventura restar descrito em outro idioma, deverá se fazer acompanhar do texto traduzido para o português, sob pena de desclassificação.**

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação decorrem de planejamento prévio realizado junto aos municípios consorciados, através do procedimento público de intenção de registro nº 004/2026, devidamente publicado no site oficial do CODAMMA, considerando os seguintes aspectos:

- Diagnóstico das necessidades de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Histórico de consumo, reposição e substituição periódica dos equipamentos;
- Capacidade operacional das equipes municipais e quantitativo de servidores expostos a riscos ocupacionais;
- Previsão de adesões futuras de órgãos participantes.

Considerando que a presente contratação será realizada pela primeira vez no âmbito do Consórcio, reforça-se a importância do adequado planejamento da aquisição, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

#### JUSTIFICATIVA PARA RESERVA TÉCNICA DE 30%

A presente justificativa visa fundamentar a previsão de **reserva técnica de até 30% (trinta por cento)** dos quantitativos inicialmente estimados em procedimentos licitatórios compartilhados destinados à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), considerando a natureza dos materiais, a dinâmica de consumo e o interesse público envolvido.

Os EPIs constituem insumos essenciais e indispensáveis à execução segura das atividades desempenhadas pelos servidores, sobretudo em setores operacionais como obras, serviços urbanos, saúde e manutenção. Trata-se de materiais de alto giro, uso contínuo e reposição frequente, cuja demanda pode variar significativamente ao longo da vigência contratual.

Nesse contexto, a adoção de reserva técnica encontra respaldo, no sentido de que, em contratações por sistema de registro de preços ou licitações compartilhadas, é admissível a previsão de quantitativos estimados com margem de segurança, desde que devidamente justificada, com vistas a assegurar a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público.

A fixação da reserva técnica em até 30% justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Imprevisibilidade da demanda:** o consumo de EPIs está diretamente ligado à intensidade das atividades operacionais, podendo sofrer variações em razão de fatores como aumento de frentes de serviço, contratações temporárias, sazonalidade e situações emergenciais.
- **Proteção à saúde e segurança do trabalhador:** a ausência ou insuficiência de EPIs pode comprometer a integridade física dos servidores e ensejar responsabilização da Administração, inclusive sob a ótica da legislação trabalhista e normas regulamentadoras.
- **Eficiência e economicidade:** a previsão de reserva técnica evita a necessidade de novas licitações em curto prazo, reduzindo custos administrativos e garantindo maior vantajosidade ao permitir ganhos de escala.
- **Padronização nas licitações compartilhadas:** em certames realizados por consórcios públicos ou órgãos gerenciadores, a reserva técnica possibilita o atendimento de novos entes participantes ou o ajuste das demandas inicialmente subestimadas.

Importante ressaltar que a reserva técnica não implica obrigação de contratação integral do quantitativo estimado, tratando-se de mera expectativa de consumo, conforme a sistemática do registro de preços, sendo a utilização condicionada à efetiva necessidade da Administração.

Dessa forma, a previsão de até 30% de reserva técnica revela-se medida prudente, razoável e alinhada aos princípios da planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

## **FUNDAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E LEGAL**

A adoção da reserva técnica encontra respaldo nos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial o Princípio do Planejamento art. 5º, que exige a antecipação de riscos e a adoção de medidas mitigadoras e Princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Ressalta-se que a reserva técnica não configura contratação obrigatória, mas sim margem quantitativa máxima, a ser utilizada apenas conforme a efetiva necessidade dos entes consorciados, mediante autorização e observância da disponibilidade orçamentária.

O presente documento apresenta, portanto, a estimativa preliminar das quantidades de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** a serem adquiridos, com base nas demandas encaminhadas pelos entes consorciados, visando assegurar a adequada proteção dos servidores e a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

**Observações:**

Para subsidiar o adequado planejamento e a eficiente execução da presente contratação, considerando os valores estimados praticados no mercado e as demandas apresentadas pelos municípios consorciados, apresenta-se, a seguir, a tabela atualizada contendo as quantidades estimadas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades operacionais informadas pelos entes consorciados, no dimensionamento das equipes, na natureza das atividades desempenhadas e nas exigências das normas de segurança e saúde no trabalho, visando assegurar a proteção dos servidores, a continuidade das atividades e a adequada utilização dos recursos públicos.

.ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CAPELA NOVA	CARANDAÍ	RESSAQUINHA	CODAMMA	RESERVA TÉCNICA 30%	QUANTIDADE TOTAL

1	ANEL DE FITA ANCORAGEM 22KN 80CM	UND	0	20	10	8	11	49
2	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC IMPERMEÁVEL	UND	20	100	400	0	156	676
3	AVENTAL DESCARTÁVEL – USO EM ÁREA DA SAÚDE, LABORATÓRIOS E PROCEDIMENTOS COM RISCO BIOLÓGICO	UND	0	100	10.000	0	30.030	40.130
4	BONÉ ÁRABE – PROTEÇÃO DA CABEÇA E NUCA CONTRA EXPOSIÇÃO SOLAR EM ÁREAS EXTERNAS	UND	20	200	400	15	191	826
5	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA Nº 37,35 E 41	PAR	10	100	0	6	35	151
6	BOTA DE PVC CANO MÉDIO OU LONGO	PAR	20	500	300	0	246	1.066
7	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO – USO EM ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO	PAR	10	100	30	0	42	182
8	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC COM BICO DE PROTEÇÃO – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COMPRESSÃO E AGENTES EXTERNOS	PAR	50	200	800	12	319	1.381
9	BOTINA DE SEGURANÇA DE CADARÇO NOBUCK	PAR	0	100	0	8	32	140
10	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA NR10 Nº 41 E 42	PAR	0	0	0	12	4	16
11	CALÇADO OCUPACIONAL EM EVA – FECHADO NA FRENTE E ATRÁS, TIPO BABUCHE OU SAPATO TÉCNICO	PAR	30	100	300	5	131	566
12	CAMISA DE PROTEÇÃO SOLAR UV 50 (MANGA LONGA) (DISPONIBILIDADES NOS TAMANHOS P, M e G)	UND	50	200	100	28	113	491
13	CAPA DE CHUVA FORRADO AMARELO TAMANHO G O XG	UND	50	100	50	8	62	270
14	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JUGULAR – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E CHOQUE ELÉTRICO	UND	10	100	150	14	82	356
15	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE TIPO PARAQUEDISTA	UND	5	20	25	4	16	70
16	COLETE REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE	UND	20	100	50	10	54	234
17	CONES DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO FLEXÍVEL LARANJA 75CM	UND	10	50	50	10	36	156
18	CORDA DE LINHA DE VIDA 12MM	MT	100	500	100	10	213	923
19	CREME PROTETIVO PARA PELE – USO EM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS, HIDROSSOLÚVEIS E INSOLÚVEIS	UND	20	50	200	5	83	358
20	FREIO 8 (RESGATE) 100KN	UND	0	0	0	4	1	5

21	JALECO BRANCO MANGA COMPRIDA	UND	10	30	20	5	20	85
22	KIT AGROTÓXICO – MACACÃO PROTEÇÃO COMPLETA PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND	10	20	5	0	11	46
23	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICA – PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO	PAR	5	20	0	5	9	39
24	LUVA DE LÁTEX – USO EM ATIVIDADES QUE EXIGEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS OU UMIDADE	PAR	20	100	14.000	0	4236	18.356
25	LUVA DE MALHA DE AÇO – PROTEÇÃO CONTRA CORTES E PERFURAÇÕES	PAR	20	50	15	0	26	111
26	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL – USO NÃO CIRÚRGICO CAIXA COM 100 UNDS	CX	100	200	250	0	165	715
27	LUVA DE PVC - PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	PAR	20	200	25	0	245	490
28	LUVA DE RASPA DE COURO (CANO LONGO) – PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS	PAR	10	100	400	0	153	663
29	LUVA DE SEGURANÇA EM NYLON COM REVESTIMENTO EM LÁTEX RUGOSO NA PALMA – PROTEÇÃO MECÂNICA COM ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU ÚMIDAS	PAR	50	200	100	0	105	455
30	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	PAR	30	100	5000	0	1539	6.669
31	LUVA DE VAQUETA TAMANHOS 9,10 OU 11	PAR	50	200	0	20	81	351
32	LUVA MECÂNICA – PROTEÇÃO CONTRA CORTES, ABRASÕES E IMPACTOS	PAR	50	200	400	24	202	876
33	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA – COZINHA INDUSTRIAL / MANUSEIO DE CALOR	PAR	10	50	25	0	26	111
34	MACACÃO COM CAPUZ IMPERMEÁVEL – PROTEÇÃO CORPORAL EM ATIVIDADES DE PINTURA, NEBLINAS QUÍMICAS E RESPINGOS	UND	10	20	1000	0	309	1.339
35	MACACÃO DE SANEAMENTO – PROTEÇÃO CORPORAL INTEGRAL EM ATIVIDADES COM ESGOTOS, RESÍDUOS E ÁGUA CONTAMINADA	UND	20	50	50	0	36	156
36	MANGA ISOLANTE ELETRICISTA CLASSE 0 5KV 1000V ALTA TENSÃO	PAR	5	10	10	5	9	39

37	MÁSCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL (TNT) 100% POLIPROPILENO CAIXA COM 100 UNDS	CX	100	500	15.000	2	4.681	20.283
38	MÁSCARA DE SOLDA – PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA RADIAÇÃO, FAÍSCAS E RESPINGOS	UND	5	10	5	6	8	34
39	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, SEMI- FACIAL, CLASSE PFF-2 – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS E PARTÍCULAS	UND	20	0	15.000	0	4506	19.526
40	MOSQUETÃO DE AÇO DUPLA TRAVA 22KN	UND	10	20	10	3	13	56
41	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV – PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLANTES	UND	30	100	300	8	131	569
42	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO CONVENCIONAL INCOLOR – PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PARTÍCULAS	UND	20	100	1200	14	1334	2.668
43	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	PAR	20	100	150	8	83	361
44	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 24 dB(A) – PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUIDOS CONTÍNUOS OU INTERMITENTES EM NÍVEIS ELEVADOS	UND	20	50	400	1	141	612
45	PROTETOR SOLAR FPS 60	UND	50	200	100	20	111	481
46	REPELENTE CONTRA INSETOS	UND	50	200	50	20	96	416
47	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS, GASES E VAPORES	UND	20	100	25	2	44	191
48	TALABARTE DE POSICIONAMENTO TRABALHO EM ALTURA DE 2 METROS	UND	10	50	0	3	19	82
49	TALABARTE Y TRABALHO EM ALTURA	UND	10	10	10	4	10	44
50	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT – USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNDS	CX	10	100	10.000	4	3034	13.148
51	TRAVA QUEDAS DESLIZANTE NR18 12MM TRABALHO EM ALTURA	UND	10	50	0	3	20	83
52	UNIFORME PARA SAÚDE	UND	0	0	200	0	200	400

53	WISEIRA FACIAL – PROTEÇÃO DO ROSTO CONTRA IMPACTOS, RESPINGOS E PARTÍCULAS	UND	10	50	150	5	65	280
----	--	-----	----	----	-----	---	----	-----

A reserva técnica será utilizada exclusivamente para os entes consorciados, mediante solicitação formal e aprovação pela administração do consórcio, respeitando os limites e critérios estabelecidos no edital, com total transparência e controle administrativo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

O levantamento de mercado evidenciou a existência de ampla oferta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), com diversos fabricantes, distribuidores e fornecedores atuantes em âmbito nacional, o que assegura condições efetivas de competitividade no certame.

Os EPIs analisados apresentam especificações técnicas padronizadas, regulamentadas por normas de segurança do trabalho e certificações obrigatórias, especialmente quanto à exigência de Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente. Tal padronização permite a definição de critérios objetivos de qualidade, desempenho e segurança, compatíveis com a sistemática do Pregão Eletrônico.

Considerando que o objeto consiste em bens com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, amplamente disponíveis no mercado, resta caracterizada a natureza de **bem comum**, tornando juridicamente adequada e tecnicamente recomendável a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 6º, incisos XLI e XLV, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, visando à obtenção de parâmetros confiáveis de preços e à adequada estimativa de custos, foram realizadas pesquisas junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, com análise de editais homologados em diferentes entes da federação, bem como consultas a fornecedores do ramo.

Com base nas informações coletadas, procedeu-se à elaboração de descrição técnica detalhada dos itens, que será definida no Termo de Referência, fundamentada em pesquisa de mercado e análise técnica especializada. Os elementos e parâmetros resultantes deste levantamento encontram-se apresentados a seguir.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi usado como base para o cálculo a **média dos preços** obtidos, praticados pelo mercado consoante cotações de Atas de Registro de Preços e Contratos públicos disponíveis nos portais.

LEVANTAMENTO DE MERCADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ANEL DE FITA ANCORAGEM 22KN 80CM	UND	49	R\$ 9,97	R\$ 488,53
2	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC IMPERMEÁVEL	UND	676	R\$ 8,15	R\$ 5.509,40
3	AVENTAL DESCARTÁVEL – USO EM ÁREA DA SAÚDE, LABORATÓRIOS E PROCEDIMENTOS COM RISCO BIOLÓGICO	UND	40.130	R\$ 2,15	R\$ 86.279,50
4	BONÉ ÁRABE – PROTEÇÃO DA CABEÇA E NUCA CONTRA EXPOSIÇÃO SOLAR EM ÁREAS EXTERNAS	UND	826	R\$ 15,53	R\$ 12.827,78
5	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA Nº 37,35 E 41	PAR	151	R\$ 62,21	R\$ 9.393,71
6	BOTA DE PVC CANO MÉDIO OU LONGO	PAR	1.066	R\$ 45,06	R\$ 48.033,96
7	BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO – USO EM ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO	PAR	182	R\$ 76,01	R\$ 13.833,82
8	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC COM BICO DE PROTEÇÃO – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COMPRESSÃO E AGENTES EXTERNOS	PAR	1.381	R\$ 52,04	R\$ 71.867,24
9	BOTINA DE SEGURANÇA DE CADARÇO NOBUCK	PAR	140	R\$ 120,70	R\$ 16.898,00
10	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA NR10 Nº 41 E 42	PAR	16	R\$ 164,23	R\$ 2.627,68
11	CALÇADO OCUPACIONAL EM EVA – FECHADO NA FRENTE E ATRÁS, TIPO BABUCHE OU SAPATO TÉCNICO	PAR	566	R\$ 105,35	R\$ 59.628,01
12	CAMISA DE PROTEÇÃO SOLAR UV 50 (MANGA LONGA) (DISPONIBILIDADES NOS TAMANHOS P, M e G	UND	491	R\$ 70,23	R\$ 34.482,93
13	CAPA DE CHUVA FORRADO AMARELO TAMANHO G O XG	UND	270	R\$ 20,77	R\$ 5.607,90

14	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM JUGULAR – PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E CHOQUE ELÉTRICO	UND	356	R\$ 35,23	R\$ 12.541,88
15	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE TIPO PARAQUEDISTA	UND	70	R\$ 264,00	R\$ 18.480,00
16	COLETE REFLETIVO DE ALTA VISIBILIDADE	UND	234	R\$ 23,10	R\$ 5.405,40
17	CONES DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO FLEXÍVEL LARANJA 75CM	UND	156	R\$ 59,15	R\$ 9.227,40
18	CORDA DE LINHA DE VIDA 12MM	MT	923	R\$ 4,07	R\$ 3.756,61
19	CREME PROTETIVO PARA PELE – USO EM ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS, HIDROSSOLÚVEIS E INSOLÚVEIS	UND	358	R\$ 9,63	R\$ 3.447,54
20	FREIO 8 (RESGATE) 100KN	UND	5	R\$ 131,74	R\$ 658,70
21	JALECO BRANCO MANGA COMPRIDA	UND	85	R\$ 66,43	R\$ 5.646,55
22	KIT AGROTÓXICO – MACACÃO PROTEÇÃO COMPLETA PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND	46	R\$ 91,52	R\$ 4.209,92
23	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICA – PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO	PAR	39	R\$ 626,67	R\$ 24.440,13
24	LUVA DE LÁTEX – USO EM ATIVIDADES QUE EXIGEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS OU UMIDADE	PAR	18.356	R\$ 4,13	R\$ 75.810,28
25	LUVA DE MALHA DE AÇO – PROTEÇÃO CONTRA CORTES E PERFURAÇÕES	PAR	111	R\$ 360,47	R\$ 40.012,17
26	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL – USO NÃO CIRÚRGICO	CX	715	R\$ 21,81	R\$ 15.594,15
27	LUVA DE PVC - PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	PAR	490	R\$ 54,21	R\$ 26.562,90
28	LUVA DE RASPA DE COURO (CANO LONGO) – PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS	PAR	663	R\$ 33,84	R\$ 22.435,92

29	LUVA DE SEGURANÇA EM NYLON COM REVESTIMENTO EM LÁTEX RUGOSO NA PALMA – PROTEÇÃO MECÂNICA COM ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU ÚMIDAS	PAR	455	R\$ 7,35	R\$ 3.344,25
30	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA – USO GERAL EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	PAR	6.669	R\$ 8,59	R\$ 57.286,71
31	LUVA DE VAQUETA TAMANHOS 9,10 OU 11	PAR	351	R\$ 13,00	R\$ 4.563,00
32	LUVA MECÂNICA – PROTEÇÃO CONTRA CORTES, ABRASÕES E IMPACTOS	PAR	876	R\$ 22,62	R\$ 19.815,12
33	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA – COZINHA INDUSTRIAL / MANUSEIO DE CALOR	PAR	111	R\$ 194,89	R\$ 21.632,79
34	MACACÃO COM CAPUZ IMPERMEÁVEL – PROTEÇÃO CORPORAL EM ATIVIDADES DE PINTURA, NEBLINAS QUÍMICAS E RESPINGOS	UND	1.339	R\$ 19,90	R\$ 26.646,10
35	MACACÃO DE SANEAMENTO – PROTEÇÃO CORPORAL INTEGRAL EM ATIVIDADES COM ESGOTOS, RESÍDUOS E ÁGUA CONTAMINADA	UND	156	R\$ 112,48	R\$ 17.546,88
36	MANGA ISOLANTE ELETRICISTA CLASSE 0 5KV 1000V ALTA TENSÃO	PAR	39	R\$ 256,00	R\$ 9.984,00
37	MÁSCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL (TNT) 100% POLIPROPILENO	CX	20.283	R\$ 13,67	R\$ 277.268,61
38	MÁSCARA DE SOLDA – PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA RADIAÇÃO, FAÍSCAS E RESPINGOS	UND	34	R\$ 54,64	R\$ 1.857,76
39	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, SEMI- FACIAL, CLASSE PFF-2 – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS E PARTÍCULAS	UND	19.526	R\$ 3,08	R\$ 60.140,08
40	MOSQUETÃO DE AÇO DUPLA TRAVA 22KN	UND	56	R\$ 63,75	R\$ 3.570,00
41	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV – PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLANTES	UND	569	R\$ 11,25	R\$ 6.401,25
42	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO CONVENCIONAL	UND	2.668	R\$ 10,20	R\$ 27.213,60

	INCOLOR – PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PARTÍCULAS				
43	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	PAR	361	R\$ 40,63	R\$ 14.667,43
44	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 24 dB(A) – PROTEÇÃO AUDITIVA CONTRA RUIDOS CONTÍNUOS OU INTERMITENTES EM NÍVEIS ELEVADOS	UND	612	R\$ 31,77	R\$ 19.443,24
45	PROTETOR SOLAR FPS 60	UND	481	R\$ 11,49	R\$ 5.526,69
46	REPELENTE CONTRA INSETOS	UND	416	R\$ 9,17	R\$ 3.814,72
47	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM FILTRO – PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS, GASES E VAPORES	UND	191	R\$ 20,00	R\$ 3.820,00
48	TALABARTE DE POSICIONAMENTO TRABALHO EM ALTURA DE 2 METROS	UND	82	R\$ 133,33	R\$ 10.933,06
49	TALABARTE Y TRABALHO EM ALTURA	UND	44	R\$ 235,23	R\$ 10.350,12
50	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT – USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNDS	CX	13.148	R\$ 12,67	R\$ 166.585,16
51	TRAVA QUEDAS DESLIZANTE NR18 12MM TRABALHO EM ALTURA	UND	83	R\$ 218,06	R\$ 18.098,98
52	UNIFORME PARA SAÚDE.	UND	400	R\$ 103,73	R\$ 41.492,00
53	WISEIRA FACIAL – PROTEÇÃO DO ROSTO CONTRA IMPACTOS, RESPINGOS E PARTÍCULAS	UND	280	R\$ 55,69	R\$ 15.593,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>					<b>R\$ 1.483.302,76</b>

Com base em pesquisa de preços realizada em sites oficiais, portais de compras públicas, o custo total estimado será de **R\$ 1.483.302,76 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e setenta e seis centavos)** com base no levantamento de mercado elencado no item 5 deste estudo técnico preliminar.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo atender, de forma eficiente e integrada, às demandas administrativas e operacionais dos municípios consorciados, mediante a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, novos, devidamente certificados, com Certificado de Aprovação (CA) válido, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, acompanhados de manuais e orientações de uso, quando aplicável.

Atualmente, muitos entes consorciados realizam aquisições isoladas de EPIs, enfrentando preços menos vantajosos, prazos de entrega elevados e, por vezes, inconsistências quanto às especificações técnicas e exigências legais. Tal cenário evidencia o potencial de ganho econômico, técnico e operacional por meio de uma contratação consorciada, centralizada, que possibilite a padronização dos itens e o fortalecimento do poder de negociação junto ao mercado fornecedor.

O Consórcio CODAMMA, enquanto entidade pública que atua em constante articulação com os municípios consorciados, exerce papel estratégico na otimização logística e operacional, promovendo a consolidação das demandas. Essa atuação resulta em benefícios relevantes, tais como a redução de custos administrativos, maior celeridade nos procedimentos de contratação, racionalização das etapas licitatórias, simplificação da formalização contratual e uniformização da fiscalização da execução.

A centralização da contratação por meio do consórcio contribui para maior eficiência administrativa, reduzindo os custos decorrentes de aquisições individualizadas, da multiplicidade de contratos e da gestão fragmentada por parte de cada município.

A solução consorciada promove, ainda, a padronização dos EPIs, assegurando que todos os equipamentos atendam aos requisitos mínimos de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, mitigação de riscos ocupacionais e conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis.

Por fim, a presente contratação visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de EPIs, assegurando a proteção dos trabalhadores, a continuidade dos serviços públicos e a

melhoria da eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais dos municípios consorciados.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

Nos termos do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deve ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

No caso da presente contratação, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), observa-se a existência de ampla variedade de itens, com diferentes finalidades, especificações técnicas e aplicações. Tal característica torna tecnicamente viável e economicamente recomendável a adoção do julgamento por item, possibilitando maior flexibilidade e competitividade no certame.

A adoção do julgamento por item apresenta as seguintes vantagens:

- **Ampla participação de fornecedores: possibilita que empresas especializadas em determinados tipos de EPIs (ex.: luvas, capacetes, botas, óculos de proteção, protetores auriculares, entre outros) participem apenas dos itens de seu domínio técnico, sem a obrigatoriedade de fornecer a totalidade do objeto;**
- **Aproveitamento dos recursos de mercado: permite que fabricantes e distribuidores distintos, especializados em diferentes categorias de EPIs, concorram de forma independente;**
  - **Ampliação da competitividade: o aumento do número de participantes contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas e melhores condições comerciais;**
  - **Viabilidade técnica e econômica: a divisão por itens não compromete a padronização mínima necessária nem acarreta custos adicionais que superem os benefícios da competitividade;**
  - **Preservação da economia de escala: mesmo com o julgamento por item, os quantitativos estimados para cada tipo de EPI garantem poder de negociação e favorecem a redução dos custos unitários.**

Dessa forma, conclui-se que a contratação será estruturada com julgamento por item, assegurando maior competitividade, transparência e economicidade, sem prejuízo à viabilidade técnica e econômica da aquisição, além de permitir que os municípios consorciados adquiram os EPIs mais adequados às suas necessidades específicas, em conformidade com as exigências de segurança e saúde no trabalho.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, novos, devidamente certificados, com Certificado de Aprovação (CA) válido e em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, visando ao atendimento das demandas administrativas e operacionais dos municípios consorciados, tem por objetivo alcançar os seguintes resultados:

- **Fortalecimento das condições de segurança no trabalho:** assegura que os servidores estejam devidamente protegidos contra riscos ocupacionais inerentes às atividades desempenhadas;
- **Redução de acidentes de trabalho e afastamentos:** o uso adequado de EPIs contribui diretamente para a diminuição de ocorrências de acidentes, promovendo maior bem-estar e integridade física dos trabalhadores;
- **Conformidade com a legislação trabalhista e normas regulamentadoras:** garante o atendimento às exigências legais relativas à saúde e segurança do trabalho, evitando sanções administrativas e passivos trabalhistas;
- **Padronização dos EPIs entre os municípios consorciados:** possibilita maior uniformidade na proteção dos servidores, facilitando a gestão, distribuição e controle dos equipamentos;
- **Otimização dos recursos públicos:** por meio da contratação consorciada, com ganhos de escala, melhores condições comerciais e racionalização dos procedimentos administrativos;
- **Continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos:** assegura que os servidores possam desempenhar suas funções com segurança, reduzindo interrupções e aumentando a produtividade das equipes;
- **Melhoria das condições de trabalho:** proporciona ambiente laboral mais seguro e adequado, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à

população.

Os resultados pretendidos são fundamentais para promover a eficiência administrativa, a racionalização dos recursos públicos, a segurança dos servidores e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos executados pelos municípios consorciados.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

## **11. MODALIDADE ESCOLHIDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) no objeto proposto se faz necessária. Ao estabelecer uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, prorrogável mediante comprovação da vantagem para o Consórcio, o SRP permite que cada ente realize a aquisição de acordo com sua necessidade e planejamento orçamentário.

No processo de aquisição pelo SRP, não é exigida uma reserva orçamentária prévia. A quantidade dos itens a ser adquirida é estimada com base no consumo mensal ou anual previsto, permitindo uma alocação dos recursos orçamentários apenas no momento da prestação efetiva, durante o processo de adesão que culminará na assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

Dentro desse sistema, os custos são suportados pelas dotações orçamentárias dos órgãos CONTRATANTES (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles autorizados a aderir à Ata pelo Órgão Gerenciador. A especificação da dotação orçamentária antes da aquisição garante um processo flexível e eficaz, assegurando que as necessidades sejam atendidas conforme as demandas apresentadas ao longo do exercício.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita uma gestão mais eficiente, flexível e adaptável na aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, alinhando-se às demandas específicas de cada município consorciado e às respectivas disponibilidades orçamentárias, garantindo economicidade, padronização e maior eficiência no fornecimento contínuo desses itens essenciais à segurança dos servidores. Adicionalmente, será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) por órgãos e

entidades não participantes, na condição de “carona”, desde que observados os limites, condições e requisitos estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 e nas normas regulamentares aplicáveis.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para tal, não é necessário contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira tem priorizado, em suas contratações, soluções que promovam a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais na gestão pública.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), produzidos conforme normas técnicas e de qualidade, contribui para a redução de impactos ambientais ao priorizar produtos com maior durabilidade, eficiência no uso e menor necessidade de reposição frequente. EPIs de melhor qualidade tendem a apresentar maior vida útil, reduzindo a geração de resíduos e o consumo excessivo de recursos naturais.

Para mitigar eventuais impactos ambientais, recomenda-se que os EPIs adquiridos:

- Atendam às normas técnicas e regulamentações ambientais vigentes, incluindo requisitos de segurança, qualidade e, quando aplicável, critérios de sustentabilidade na fabricação;
- Sejam fornecidos por empresas que adotem boas práticas ambientais em seus processos produtivos, logísticos e na destinação de resíduos;
- Possuam, sempre que possível, materiais recicláveis ou que permitam reaproveitamento, reduzindo o impacto ambiental ao final de sua vida útil;
- Sejam acondicionados e transportados de forma a minimizar desperdícios e a geração de resíduos, especialmente no que se refere a embalagens;
- Apresentem vida útil adequada às condições de uso, evitando substituições prematuras e contribuindo para a redução do descarte.

A adoção dessas práticas reforça o compromisso do consórcio com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, promovendo a eficiência administrativa e operacional dos municípios consorciados, sem comprometer a preservação dos recursos naturais.

#### **14. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a contratação via licitação conduzida pelo CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área de Desenvolvimento da Microrregião da Mantiqueira mostra-se plenamente viável e necessária. Configurando-se como a solução mais vantajosa, assegurando eficiência, economicidade e qualidade no atendimento das necessidades dos entes consorciados. Recomenda-se a continuidade do processo com a elaboração do Termo de Referência e abertura da licitação conforme a Lei nº 14.133/2021. Essa decisão está alinhada com as melhores práticas de gestão de recursos e eficiência econômica. E os possíveis riscos ligados a esse procedimento estão listados no Mapa de Riscos, em anexo.

Assim, o presente ETP evidencia a viabilidade técnica e econômica da contratação, garantindo aderência à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da Administração Pública.

Barbacena/MG, 22 de Abril de 2026

Atenciosamente

**ELIO DE SOUZA FILHO**  
Membro de Planejamento  
Portaria Nº 007/2026

## ANEXO I MAPA DE RISCO

**Objeto:** Aquisição Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e vestuário, destinados a atender às necessidades dos entes consorciados.

**Natureza da licitação:** Compartilhada

**Instrumento Legal:** Lei nº 14.133/2021

### OBJETIVO DO MAPA DE RISCOS

Identificar e analisar os principais riscos envolvidos na execução da licitação compartilhada, de forma a orientar ações preventivas e corretivas, assegurando a eficiência, legalidade, economicidade e segurança jurídica do processo.

#### 1. RISCOS JURÍDICOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Inobservância da legislação vigente (Lei 14.133/2021 e Regulamento interno do Consórcio).	Média	Alto	Revisão jurídica completa do edital; participação da assessoria jurídica do consórcio e dos municípios participantes.
Ausência de instrumentos formais de adesão dos municípios (termos de referência, autorizações)	Alta	Alto	Formalização antecipada da adesão de cada município ao processo licitatório
Questionamentos sobre a competência do consórcio para conduzir a licitação	Baixa	Médio	Verificar e registrar na documentação a previsão no contrato de consórcio e em legislação local

#### 2. RISCOS OPERACIONAIS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Divergência nas especificações técnicas dos EPIs entre os municípios	Média	Médio	Elaboração de Termo de Referência padronizado com participação técnica dos municípios
Falta de articulação e comunicação entre os entes consorciados	Alta	Alto	Criação de grupo técnico de trabalho com representantes de todos os municípios
Desistência de municípios durante o processo	Média	Alto	Estabelecimento de prazos e compromissos formais antes da publicação do edital

#### 3. RISCOS LOGÍSTICOS E DE ENTREGA

#### 4. RISCOS FINANCEIROS

<b>Risco Identificado</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas Mitigadoras</b>
Atrasos na entrega dos EPIs	Média	Alto	Previsão de penalidades contratuais; exigência de prazos e cronograma de entrega
Dificuldades na distribuição e recebimento dos EPIs pelos municípios	Média	Médio	Definição prévia dos locais de entrega e responsabilidades logísticas
Fornecimento de EPIs em desacordo com as necessidades operacionais (tamanhos, tipos ou CA inadequado)	Média	Alto	Definição clara das especificações técnicas, incluindo tamanhos, modelos e exigência de CA válido
<b>Risco Identificado</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas Mitigadoras</b>
Estimativa orçamentária inadequada	Média	Alto	Pesquisa de preços atualizada e em bases confiáveis (painel de preços, Atas vigentes, etc.)
Não liberação dos recursos por parte dos municípios consorciados	Média	Alto	Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira antes da adjudicação
Variação de preços de mercado durante a execução	Média	Médio	Previsão contratual de reequilíbrio econômico-financeiro conforme a legislação

#### **5. RISCOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

<b>Risco Identificado</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas Mitigadoras</b>
Fornecimento de EPIs fora das especificações ou sem certificação exigida	Média	Alto	Exigência de Certificado de Aprovação (CA) válido e conformidade com normas técnicas
Garantias inadequadas ou descumpridas	Média	Alto	Exigência documental da garantia; previsão de cláusulas de responsabilidade no contrato

#### **CONCLUSÃO**

A realização da licitação compartilhada por meio do consórcio CODAMMA representa uma estratégia eficiente para racionalização de recursos públicos e padronização de aquisições. No entanto, envolve riscos específicos que demandam planejamento, coordenação e acompanhamento rigoroso. A implementação das medidas preventivas e corretivas aqui elencadas visa mitigar esses riscos e assegurar o êxito da contratação.

**ELIO DE SOUZA FILHO**

Membro de Planejamento

Portaria Nº 007/2026